



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179

Concede licença ao servidor **JIOMAR APARECIDO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

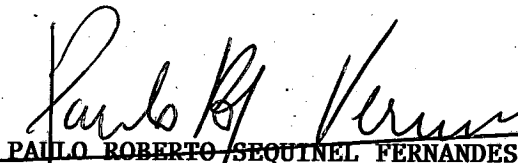
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JIOMAR APARECIDO LOPES**, ocupante do cargo de carreira de Médico Clínica Básica, lotado na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) meses de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 3142/94, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 02.01.95 a 02.06.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2
R.H.
sic. Saúde

Revogado Conforme
Portaria N.º 015, 1995
Ylvaro Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26.11.1994
DE N.º 5953
UMUATAMA, 29.11.1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO